

## Montreal: Bio(IN)segurança?

As organizações não governamentais de ambiente portuguesas presentes em Montreal como observadoras das negociações para o estabelecimento de um protocolo sobre biossegurança no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre Biodiversidade consideram que é fundamental a aprovação de um texto que regule o comércio internacional de organismos geneticamente modificados (OGMs) de forma a proteger eficazmente dos seus eventuais efeitos negativos tanto o ambiente quanto a saúde humana. Nesse sentido, e porque uma vez libertados os OGMs podem originar impactos negativos irreversíveis, torna-se imprescindível que o protocolo:

- inclua no seu âmbito todas as actividades que envolvam os OGMs e não apenas as sementes para cultivo, mas também as sementes para consumo humano, animal ou agro-industrial;
- sublinhe a necessidade do princípio da precaução para promover uma tomada de decisão racional e prudente na ausência de conhecimento científico conclusivo;
- reconheça que a falta de conhecimento científico sobre os potenciais impactos no ambiente e na saúde da engenharia genética deve colocar o ónus da prova naqueles que pretendem vender estes organismos;
- crie um procedimento preventivo que imponha aos países que pretendem exportar OGMs três obrigações básicas: notificar previamente da sua intenção os países importadores, fornecer informação completa sobre o OGM em questão e aceitar o consentimento explícito do país importador;
- assegure a possibilidade de acompanhamento dos seus movimentos (traçabilidade) tornando efectiva a sua rotulagem e segregação e possibilitando às autoridades nacionais, aos produtores e às indústrias alimentares as condições para identificarem os OGMs em qualquer etapa da circulação;
- não fique subordinado às regras do comércio internacional tal como definidas pela Organização Mundial do Comércio;
- instaure um regime de responsabilidade civil para que os eventuais prejuízos provocados pela introdução de OGMs recaiam sobre os fabricantes e exportadores, sendo devidamente compensadas as comunidades afectadas.

A Quercus e a LPN encorajam fortemente o governo português, neste momento com responsabilidade acrescida devido à presidência europeia, a apoiar a adopção de um protocolo de biossegurança que coloque no seu centro a conservação e o uso sustentável da biodiversidade. Para tal é imperioso que o princípio da precaução esteja fortemente implicado no texto, nomeadamente nos seus mecanismos de actuação.

A este respeito não podemos deixar de recordar a ainda a recente aplicação do princípio da precaução pelo governo quando tomou a decisão de suspender a cultura das duas variedades de milho transgénico permitidas no nosso país, decisão esta justificada por "novas preocupações surgidas quanto a eventuais riscos para o ambiente no cultivo das referidas variedades, o qual requer um acompanhamento adequado e multidisciplinar envolvendo entidades oficiais e não oficiais tornando este processo mais activo e transparente".

Por estas mesmas razões esperamos que o governo venha a ter idêntica atitude relativamente às culturas experimentais com transgénicos e que institua em tempo útil uma estrutura de acompanhamento multidisciplinar com o envolvimento das organizações não governamentais.